



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECRETO Nº 948 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 658, de 21 de junho de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM) - Gestão 2022-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 12.466/2016 e o Processo SEI nº 19.026.136389/2022-84;

D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 658, de 21 de junho de 2022, que nomeia os(as) integrantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

(...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL

k) Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Titular: Rogério de Paula Santos

(...)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Organizações Comunitárias Femininas, Movimentos de Mulheres e Movimentos Feministas

(...)

Titular: Karime Peres Vilela - Frente Feminista de Londrina

Suplente: Érica da Silva Xavier - Frente Feminista de Londrina

Titular: Rosiane Martins de Souza Teodoro - Plenária de Mulheres Negras da Região Norte do Paraná

Suplente: Márcia Cacilda Ribeiro - Plenária de Mulheres Negras da Região Norte do Paraná

(...)

j) Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência

Titular: Saraí Tácia de Brito - Projeto Autimizar

Suplente: Vago

(...)"

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de agosto de 2022.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

João Luiz Martins Esteves
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Liange Hiroe Doy Fernandes
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHER



Documento assinado eletronicamente por **Liange Hiroe Doy Fernandes, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher**, em 23/08/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 23/08/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 26/08/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8443259** e o código CRC **C0268494**.